PORTARIA N.º 2.868, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Comped.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso VI e § 7º do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.403, de 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Netinho do Mamoeiro e Thiago Martins, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Comped.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral